



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

DEPARTAMENTO CULTURAL DO MTG-PR

EDITAL Nº 01/2026 – CONCURSO ESTADUAL DE PRENDAS E PEÕES BIRIVAS

O Departamento Cultural do MTG-PR torna pública a abertura das inscrições para o XXIX Concurso Estadual de Prendas e XXIII Concurso Estadual de Peões Birivas - 2026, que será regido pelo Regulamento do Departamento Cultural do MTG-PR e pelas seguintes disposições:

I – DO CONCURSO

- 1.1 O Concurso Estadual será realizado nos dias 13 a 15 de março, nas dependências CTG Querência Amada, 12^a RT.
a) A programação oficial do Concurso será divulgada posteriormente.

II – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 2.1 Podem participar do Concurso Estadual exclusivamente as Prendas e Peões Birivas Regionais, que satisfaçam os requisitos previstos no Art. 8º do Regulamento do Departamento Cultural do MTG-PR.
2.2 A inscrição será realizada em duas etapas:
a) **Etapa 1 – de 21 a 31/01/2026** - Inscrição com envio de documentos comprobatórios;
b) **Etapa 2 – de 21 a 28/02/2026** - Envio de relatórios de vivência, projetos executados, pesquisa histórica e relação das provas campeiras e demais provas opcionais (prendas e peões).
2.3 A Etapa 1 é responsabilidade da Diretoria Cultural Regional e deverá ser realizada via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/U4vK55ubqjiDvJZX9>, até 31 de janeiro de 2026.
a) No ato da inscrição, deverão ser anexados os documentos obrigatórios em formato PDF, DOC ou Imagem;
b) Serão homologadas apenas as inscrições cujos documentos estejam em conformidade com os requisitos do Regulamento.
2.4 A Etapa 2 é responsabilidade de cada concorrente e contempla o envio dos documentos para análise da Comissão Avaliadora.
2.5 A relação dos candidatos e candidatas inscritos será divulgada até o dia 15 de fevereiro de 2026.

III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 3.1 A Comissão Organizadora será constituída pela Diretoria Cultural do MTG-PR, com a colaboração das Prendas e dos Peões Birivas Estaduais detentores dos títulos e de representantes da entidade sede do evento.
3.2 Será indicado um Secretário *ad-hoc*, para apoio administrativo durante o Concurso Estadual.
3.3 Será constituída uma Comissão Técnica, com as competências definidas pelos Art. 48 e 49 do Regulamento Geral do MTG-PR.

IV – DAS COMISSÕES AVALIADORAS

- 4.1 Serão constituídas tantas Comissões Avaliadoras quantas se fizerem necessárias para assegurar o adequado andamento do Concurso.
4.2 As Comissões Avaliadoras serão organizadas de acordo com os respectivos quesitos de avaliação, compreendendo as seguintes áreas: Artística; Vivência Tradicionalista; Pesquisa, Projeto e Comunicação Oral; Artesanato e Culinária; Campeira e Esportiva.
4.3 Cada Comissão será composta por, no mínimo, três (03) avaliadores de reconhecida competência na área correspondente, sendo obrigatória a participação de, ao menos, dois (02) Avaliadores Credenciados pelo MTG-PR.

“Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração”



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

4.4 A avaliação observará o disposto no Regulamento do Departamento Cultural do MTG-PR, bem como nas respectivas planilhas oficiais de avaliação.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todos os concorrentes receberão certificado de participação e terão acesso as planilhas de avaliação.

5.2 A inscrição implica no total conhecimento e na aceitação integral deste edital.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Cultural do MTG-PR.

5.4 Mais informações:

e-mail departamentoculturalmtgpr@gmail.com

WhatsApp (41) 99114-2652.

São João do Triunfo, 20 de janeiro de 2026.

Monique da Costa Martins
Diretoria Cultural do MTG/PR